

PROCESSO Nº 2021015997
CONTRATO Nº 189/2021
SERVIDORA MAT. Nº 006822

TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS - E A EMPRESA CARLOS ALEXANDRE CAMELO DE MENDONÇA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-060, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, regularmente inscrito no CNPJ nº 17.257.474/0001-16, localizado na Rua Coronel Antônio Carneiro, 338, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-200, representado por sua Gestora (Portaria nº 004 de 18/01/2021), a senhora **MICHELLY MENDONÇA MARTINS**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 1.852.187, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 835.780.721-68, residente e domiciliada na Rua Visconde de Araguaia, Quadra 67, Lote 12, Parque Estrela Dalva 0, Luziânia/GO.

CONTRATADO:

A Empresa **CARLOS ALEXANDRE CAMELO DE MENDONÇA**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 11.955.918/0001-00, com sede na Avenida Santa Maria, Quadra 09, Lote 14, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, CEP: 72.800-000, neste ato representada por seu titular, o Senhor **CARLOS ALEXANDRE CAMELO DE MENDONÇA**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4444077, expedida pela DGPC/GO e do CPF nº 957.785.271-87, residente e domiciliado na Rua Conego Ramiro, Quadra 09, Lote 04, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, CEP: 72.801-140.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Prestação de serviços de borracharia, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho, conforme Autorizações de Compras anexas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O presente Contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, ou seja, de 22 de abril de 2021 a 21 de abril de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO:

Este Contrato tem fundamento legal no artigo 24, I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, originário da **Dispensa de Licitação nº 134/2021, Processo Administrativo nº 2021008596**, que integra o presente instrumento sem a necessidade de transcrição

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

Pelos serviços objeto deste Contrato, especificados na Cláusula Primeira, o **CONTRATANTE** fica responsável por remunerar a **CONTRATADA** com o valor de **R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)**, conforme Ato de Ratificação da Dispensa.

CLÁUSULA QUINTA – DO FISCAL DO CONTRATO:

O **CONTRATANTE** nomeia, através da Portaria nº 017 de 27 de abril de 2021, o servidor **PEDRO DE SOUZA REIS**, portador do **CPF, nº 559.739.061-91**, para a função de Fiscal do Contrato, com o intuito de acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA FICHA ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da execução do presente Contrato está empenhada sob as Dotações Orçamentárias abaixo, autorizadas pela Lei nº 4.316, de 04 de janeiro de 2021:

- **R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) – 2021.0901.08.122.0001.2508 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho – Dotação Compactada: 2021.0875 – Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – Sub Natureza: 19 – Manutenção e Conservação de Veículos – Fonte: 100 – Cotação: 42753 – Autorização de Compras: 88776 – Nota de Empenho: 6153;**
- **R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) – 2021.0901.08.122.0001.2508 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho – Dotação Compactada: 2021.0875 – Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – Sub Natureza: 19 – Manutenção e Conservação de Veículos – Fonte: 100 – Cotação: 42753 – Autorização de Compras: 88777 – Nota de Empenho: 6151;**
- **R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) – 2021.0901.08.122.0001.2508 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho – Dotação Compactada: 2021.0875 – Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – Sub Natureza: 19 – Manutenção e Conservação de Veículos – Fonte: 100 – Cotação: 42753 – Autorização de Compras: 88778 – Nota de Empenho: 6150;**
- **R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) – 2021.0901.08.122.0001.2508 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho – Dotação Compactada: 2021.0875 – Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – Sub Natureza: 19 – Manutenção e Conservação de Veículos – Fonte: 100 – Cotação: 42753 – Autorização de Compras: 88779 – Nota de Empenho: 6149;**
- **R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) – 2021.0901.08.122.0001.2508 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho – Dotação Compactada: 2021.0875 – Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – Sub Natureza: 19 – Manutenção e Conservação de Veículos – Fonte: 100 – Cotação: 42753 – Autorização de Compras: 88780 – Nota de Empenho: 6148;**

- **R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) – 2021.0901.08.122.0001.2508 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho – Dotação Compactada: 2021.0875 – Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – Sub Natureza: 19 – Manutenção e Conservação de Veículos – Fonte: 100 – Cotação: 42753 – Autorização de Compras: 88781 – Nota de Empenho: 6147;**
- **R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) – 2021.0901.08.244.0040.2697 – Manutenção do Programa Bolsa Família – Dotação Compactada: 2021.0967 – Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – Sub Natureza: 19 – Manutenção e Conservação de Veículos – Fonte: 122 – Cotação: 42753 – Autorização de Compras: 88782 – Nota de Empenho: 6146;**
- **R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) – 2021.0901.08.244.0040.2697 – Manutenção do Programa Bolsa Família – Dotação Compactada: 2021.0967 – Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – Sub Natureza: 19 – Manutenção e Conservação de Veículos – Fonte: 122 – Cotação: 42753 – Autorização de Compras: 88784 – Nota de Empenho: 6145;**
- **R\$ 170,00 (cento e setenta reais) – 2021.0901.08.244.0040.2697 – Manutenção do Programa Bolsa Família – Dotação Compactada: 2021.0967 – Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – Sub Natureza: 19 – Manutenção e Conservação de Veículos – Fonte: 122 – Cotação: 42753 – Autorização de Compras: 88785 – Nota de Empenho: 6144;**
- **R\$ 170,00 (cento e setenta reais) – 2021.0901.08.244.0040.2697 – Manutenção do Programa Bolsa Família – Dotação Compactada: 2021.0967 – Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – Sub Natureza: 19 – Manutenção e Conservação de Veículos – Fonte: 122 – Cotação: 42753 – Autorização de Compras: 88786 – Nota de Empenho: 6143;**
- **R\$ 170,00 (cento e setenta reais) – 2021.0901.08.244.0040.2697 – Manutenção do Programa Bolsa Família – Dotação Compactada: 2021.0967 – Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – Sub Natureza: 19 – Manutenção e Conservação de Veículos – Fonte: 122 – Cotação: 42753 – Autorização de Compras: 88787 – Nota de Empenho: 6142;**
- **R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) – 2021.0901.08.244.0040.2697 – Manutenção do Programa Bolsa Família – Dotação Compactada: 2021.0967 – Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – Sub Natureza: 19 – Manutenção e Conservação de Veículos – Fonte: 122 – Cotação: 42753 – Autorização de Compras: 88788 – Nota de Empenho: 6141;**
- **R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) – 2021.0901.08.244.0040.2697 – Manutenção do Programa Bolsa Família – Dotação Compactada: 2021.0967 – Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – Sub Natureza: 19 – Manutenção e Conservação de Veículos – Fonte: 122 – Cotação: 42753 – Autorização de Compras: 88789 – Nota de Empenho: 6140;**

- **R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) – 2021.0901.08.244.0040.2697 – Manutenção do Programa Bolsa Família – Dotação Compactada: 2021.0967 – Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – Sub Natureza: 19 – Manutenção e Conservação de Veículos – Fonte: 122 – Cotação: 42753 – Autorização de Compras: 88790 – Nota de Empenho: 6139;**
- **R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) – 2021.0901.08.244.0040.2697 – Manutenção do Programa Bolsa Família – Dotação Compactada: 2021.0967 – Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – Sub Natureza: 19 – Manutenção e Conservação de Veículos – Fonte: 122 – Cotação: 42753 – Autorização de Compras: 88791 – Nota de Empenho: 6138;**
- **R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) – 2021.0901.08.244.0040.2697 – Manutenção do Programa Bolsa Família – Dotação Compactada: 2021.0967 – Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – Sub Natureza: 19 – Manutenção e Conservação de Veículos – Fonte: 122 – Cotação: 42753 – Autorização de Compras: 88792 – Nota de Empenho: 6137;**
- **R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) – 2021.0901.08.244.0040.2697 – Manutenção do Programa Bolsa Família – Dotação Compactada: 2021.0967 – Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – Sub Natureza: 19 – Manutenção e Conservação de Veículos – Fonte: 122 – Cotação: 42753 – Autorização de Compras: 88793 – Nota de Empenho: 6136;**
- **R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) – 2021.0901.08.244.0040.2697 – Manutenção do Programa Bolsa Família – Dotação Compactada: 2021.0967 – Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – Sub Natureza: 19 – Manutenção e Conservação de Veículos – Fonte: 122 – Cotação: 42753 – Autorização de Compras: 88794 – Nota de Empenho: 6135;**
- **R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) – 2021.0901.08.244.0040.2697 – Manutenção do Programa Bolsa Família – Dotação Compactada: 2021.0967 – Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – Sub Natureza: 19 – Manutenção e Conservação de Veículos – Fonte: 122 – Cotação: 42753 – Autorização de Compras: 88795 – Nota de Empenho: 6134;**
- **R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) – 2021.0901.08.244.0040.2697 – Manutenção do Programa Bolsa Família – Dotação Compactada: 2021.0967 – Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – Sub Natureza: 19 – Manutenção e Conservação de Veículos – Fonte: 122 – Cotação: 42753 – Autorização de Compras: 88796 – Nota de Empenho: 6132;**
- **R\$ 170,00 (cento e setenta reais) – 2021.0901.08.244.0040.2697 – Manutenção do Programa Bolsa Família – Dotação Compactada: 2021.0967 – Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – Sub Natureza: 19 – Manutenção e Conservação de Veículos – Fonte: 122 – Cotação: 42753 – Autorização de Compras: 88797 – Nota de Empenho: 6131;**

- **R\$ 170,00 (cento e setenta reais) – 2021.0901.08.244.0040.2697 – Manutenção do Paif/Cras – Dotação Compactada: 2021.0998 – Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – Sub Natureza: 19 – Manutenção e Conservação de Veículos – Fonte: 122 – Cotação: 42753 – Autorização de Compras: 88798 – Nota de Empenho: 6130;**
- **R\$ 170,00 (cento e setenta reais) – 2021.0901.08.244.0040.2697 – Manutenção do Paif/Cras – Dotação Compactada: 2021.0998 – Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – Sub Natureza: 19 – Manutenção e Conservação de Veículos – Fonte: 122 – Cotação: 42753 – Autorização de Compras: 88799 – Nota de Empenho: 6129;**
- **R\$ 170,00 (cento e setenta reais) – 2021.0901.08.244.0040.2697 – Manutenção do Paif/Cras – Dotação Compactada: 2021.0998 – Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – Sub Natureza: 19 – Manutenção e Conservação de Veículos – Fonte: 122 – Cotação: 42753 – Autorização de Compras: 88800 – Nota de Empenho: 6128;**

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS SOCIAIS:

Todos os encargos sociais, incluindo-se os tributos relativos à legislação pertinente e outros, originários da execução do presente contrato correrão por conta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACRÉSCIMO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

A **CONTRATADA** se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias ao atendimento ao objeto deste Contrato, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme § 1º, artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro:

A **CONTRATADA** obriga-se a:

- Fornecer, sempre que solicitado, documentos que comprovem a manutenção de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Assumir toda a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação da presente licitação;
- Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa ou dolo da vencedora ou quaisquer de seus funcionários e prepostos, obrigando-se, também, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros que lhes venham a ser exigidas por força de lei, inerentes ao cumprimento da presente contratação;
- Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Parágrafo segundo:

O **CONTRATANTE** obriga-se a:

- Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** conforme salientado no termo de referência e no edital da presente licitação;

